



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.443, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.419, de 20 de julho de 2017, que “dispõe sobre convite à sociedade civil e convocação de servidores públicos municipais para participar das audiências públicas de elaboração do Plano Plurianual 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e adota outras providências”, para acrescentar nomes de representantes de órgãos municipais.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.419, de 20 de julho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana: (NR)

f) Lázaro Antônio de Amorim;

II - da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno: (NR)

a) Fred Fonseca Ferreira;

b) Thiago de Paulo Marconi;

c) Else Betânia Gomes da Rocha;

d) Eliezer Moreira de Barros;

IX - da Secretaria Municipal da Educação: (NR)

a) Marileide Cipriano de Sousa; (NR)

b) Poliane Martins Ribeiro; (NR)

c) Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- d) Nágila Bastos Feitosa Coelho;
- e) Jes-Anny da Silva Cunha Guimarães;
- f) Wagner Roberto Schiessl;
- g) Joneidson Marinho Lustosa;
- h) Demerval de Almeida;
- i) Judite Elizabeth de Freitas Dall Agnol;
- j) Georgete Iaghi Leite Andrade;
- k) Maria Antônia Almeida Costa;

X - da Secretaria Municipal da Saúde: (NR)

- a) Edinelma Lima Batista; (NR)
- b) Bruna Soares Boaventura;
- c) Daniel Borini Zemurer;
- d) Dahyene Cris Alves da Silva;
- e) Dhieine Camiski;
- f) Edma Neri dos Santos;
- g) Gabriela Sabara Souza;
- h) Jelda Pinto Araújo Fernandes de Sá;
- i) Juliana Bacoff Flores;
- j) Valmir Lucas Carvalho;
- k) Nígima Cristina de Oliveira Bezerra;
- l) Ivana Felícia Souza dos Santos;
- m) Marques Filgueiras Teixeira;
- n) Marta Maria Malheiros Alves;
- o) Veruska Azevedo Veras;
- p) Karolyne Botelho Marques Silva;
- q) Betânia Ferreira da Silva Costa;
- r) Elaine Ferreira Farias Katzwinkel;
- s) Juliana Araújo de Souza Oliva;
- t) Isnaya Almeida Brandão Lima;
- u) Márcio Trevisan;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- v) Cláudio Ferreira Flatin;
 - w) Betânia Moreira Cangussu Fonseca;
 - x) Domiciana Santana Parente;
 - y) Edith Ione Araújo Pontes;
 - z) Quézia Catharinne Cavalcante de Melo;
 - z.1) Celestina Rosa de Sousa Barros;
 - z.2) Bruna Frota Mourão;
 - z.3) Alessandro Farias Pantoja;
 - z.4) Fábio Renato de Souza Diehl;
 - z.5) Daniel Henrique Rezende de Carvalho;
-

XV - da Secretaria Municipal de Comunicação: (NR)

- a) Joana Darc Rosa Severino Nolasco;
 - b) Isis Viana Coutinho;
-”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas